



PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº 0089.4/2019 - LDO
Emenda ao Texto ao Projeto de Lei
EMENDA Nº

CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
IV	VII	30			

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO TEXTO DO PROJETO DE LEI:

Emenda Modificativa

O art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar alterações orçamentárias necessárias no âmbito do Poder Executivo às adequações das despesas primárias correntes autorizadas na Lei Orçamentária Anual aos limites estabelecidos no § 1º do art. 29 desta Lei.

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda modificativa visa respeitar a independência orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário, como também do Ministério Público Estadual.

AUTORIA	Deputado Marcos Vieira Relator	ASSINATURA	DATA 23/05/2019
---------	-----------------------------------	------------	--------------------

Observações:

- Imprimir 3 vias
- Entregar na Comissão de Finanças e Tributação